

O mito e o valor da democracia racial

Fábio Wanderley Reis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

REIS, FW. *Mercado e Utopia* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. O mito e o valor da democracia racial. pp. 445-458. ISBN: 978-85-99662-79-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

O MITO E O VALOR DA DEMOCRACIA RACIAL¹

I

Estas notas tentam breve reflexão sobre o problema das relações raciais no Brasil e o que fazer a respeito. Creio que não há exagero em se pretender que este é um dos maiores problemas com que o país se defronta. Levamos quase quatro séculos de nossa história – de longe a maior parte dela – a construir uma sociedade que associava o escravismo com a heterogeneidade racial e vinculava a estigmatização resultante da escravidão a atributos físicos de alta visibilidade. O difícil legado que daí herdamos não apenas envolve o drama da desigualdade e da exclusão socioeconômica de vastas parcelas da população brasileira, que passaram a inserir-se na estrutura social pós-escravidão em condições extremamente desfavoráveis. Esse legado tem também como componente uma perversa dimensão de psicologia coletiva, consubstanciada no fato de que até mesmo certo sentimento básico de auto-estima tende a ser negado à população negra brasileira. O problema certamente mereceria muito maior atenção e interesse do que de fato recebe em termos de análise e ação pública – e a reduzida atenção que lhe é dada é provavelmente consequência e expressão, ela própria, do nosso legado escravista.

Destaco que minha disposição nestas notas é analítica, orientada pelo empenho de apreender e realçar aspectos que o diagnóstico mais comum das relações raciais no Brasil com frequência omite e de esboçar, a partir daí, certa perspectiva quanto à natureza das dificuldades que se abrem aos esforços destinados à eventual superação de seus traços negativos. A discussão a ser feita se move em torno da tensão entre o esclarecimento dos fins a serem buscados e o diagnóstico acurado das condições dadas. De qualquer forma, a perspectiva que adoto torna dispensável que me ocupe em indagar se o racismo existe no Brasil ou em xingá-lo: os postulados que orientam a discussão (e que a avaliação do problema como um dos maiores problemas nacionais certamente evidencia) incluem tanto o reconhecimento

¹ Trabalho apresentado ao seminário internacional “Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos”, patrocinado pela Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, Brasília, 4 a 6 de julho de 1996.

inequívoco da existência do racismo brasileiro quanto a inequívoca afirmação de seu caráter odioso.

II

Meu ponto de partida consiste na indagação sobre a meta a que caberia aspirar: qual é a sociedade que almejamos no que se refere às relações raciais? A resposta, a meu juízo, é clara: queremos uma sociedade em que as características raciais das pessoas venham a mostrar-se socialmente irrelevantes, isto é, em que as oportunidades de todo tipo que se oferecem aos indivíduos *não* estejam condicionadas por sua inclusão neste ou naquele grupo racial. Isso vale, antes de mais nada, para oportunidades relativas às condições materiais de vida e sua conexão com recursos de natureza intelectual: oportunidades de emprego, de acesso à educação etc. No Brasil da atualidade, é possível apontar alguns ramos de atividade profissional que se aproximam desse desiderato de irrelevância das características raciais, apresentando importância por se tratar de atividades socialmente valorizadas e, como consequência, de veículos mais ou menos frequentes de ascensão social. É o caso da música popular e do esporte, especialmente o futebol. Parece bastante claro, por exemplo, que a estrutura profissional do futebol brasileiro tende atualmente a premiar o talento ou o mérito profissional de maneira independente das características raciais dos jogadores: as chances de que um jogador de futebol talentoso chegue, digamos, à seleção brasileira, com o prestígio e as vantagens decorrentes, não parecem depender de que se trate de um profissional negro ou branco. Infelizmente, isso não significa que o racismo e a discriminação estejam excluídos de tudo o que diz respeito ao futebol ou ao esporte em geral, como evidenciado pela reduzida presença de profissionais negros nas equipes esportivas das redes de televisão brasileiras, em claro descompasso com a proporção de atletas negros.

Mas a irrelevância das características raciais como aspiração ou meta vale também para as oportunidades que se abrem ou fecham em outro plano: as oportunidades de intercâmbio e interação social de qualquer tipo com quem quer que seja. Este plano compreende mesmo algo que surge como uma espécie de teste decisivo quanto à existência ou não de racismo em determinada sociedade, a saber, as oportunidades mais ou menos difundidas de ocorrência de formas íntimas de convivência e intercâmbio

entre pessoas de categorias raciais diferentes, incluindo-se de maneira destacada o intercâmbio especificamente amoroso e o maior ou menor estímulo a que aconteçam casamentos inter-raciais, com suas consequências para os padrões de reprodução que se dão na sociedade e para a medida em que se preservam fronteiras nítidas ou rígidas entre os diferentes grupos raciais. Aquilo de que aqui se trata pode ser talvez esclarecido por referência à ideia de um mercado em operação: a questão que se coloca é a de até que ponto a coexistência de gente que apresenta características raciais diferenciadas resulta em restrições ao envolvimento igualitário e desimpedido nas transações do mercado – seja do mercado econômico convencional ou daquele, mais significativo em termos de psicologia coletiva, em que se dão intercâmbios ou transações de natureza pessoal. Na sociedade racista, assim como a eventual posse dos recursos financeiros necessários pode não resultar em habilitar um homem negro a consumir livremente no mercado (a escolher, por exemplo, o restaurante de sua predileção), assim também o fato de ostentar traços individuais ou pessoais que o tornem eventualmente o alvo de sentimentos favoráveis de certa mulher branca, sentimentos que hipoteticamente ele próprio retribua, não o habilita a desfrutar sem mais (isto é, sem pesados ônus para ambos) da oportunidade de experiência pessoal possivelmente rica que a disposição de ambos em princípio representa.

Isso redundaria, como será talvez claro, em afirmar o *individualismo* como valor crucial. A perspectiva esboçada envolve o reconhecimento de que há decisiva conexão entre o individualismo e o próprio ideal democrático entendido no sentido mais rico e exigente, ou no sentido em que se costuma falar de democracia “substantiva”. Uma sociedade *não* será democrática na medida em que as oportunidades dos indivíduos estejam condicionadas por sua inserção nesta ou naquela categoria social: sejam quais forem os critérios com base nos quais tais categorias se constituam (raça, classe, etnia, religião, gênero...), a sociedade assim caracterizada será fatalmente hierárquica e autoritária, e as oportunidades diferenciais por categorias expressarão, ao cabo, o desequilíbrio nas relações de *poder* entre elas e a subordinação de umas às outras. Assim como não queremos a sociedade racista, tampouco queremos a sociedade que oprime minorias (ou majorias) étnicas, a sociedade machista, a sociedade marcada pelo ódio aos “infiéis” e a discriminação religiosa – e aspiramos igualmente a neutralizar

tanto quanto possível os efeitos da desigualdade de oportunidades que decorre da estrutura de classes da sociedade capitalista.

Trata-se aqui de algo que, nos estudos relacionados com problemas de poder e estratificação social, a sociologia contemporânea designa convencionalmente como o predomínio de fatores de *adscrição*, em que o status social de uma pessoa aparece vinculado a certo traço ou condição que ela compartilha com outras – normalmente em virtude já do próprio nascimento e, portanto, de maneira independente dos seus méritos pessoais ou do zelo e eficiência com que se desempenhe nas atividades de qualquer natureza que sejam por ela desenvolvidas. Ao contrário da condição marcada pela *adscrição* (da qual a atribuição de status de acordo com características físicas como raça e sexo são os casos mais extremos, dada sua total independência relativamente à livre deliberação e ao desempenho individuais), o ideal democrático corresponde antes à sociedade que faculta a livre busca da realização pessoal e que estimula e premia adequadamente os esforços e méritos pessoais correspondentes.

Naturalmente, como sugerido no que dissemos anteriormente a respeito da possibilidade de desfrutar da riqueza contida nas relações e intercâmbios de todo tipo (em especial as relações íntimas e estritamente pessoais), o que há de áspero e negativo na visão de um individualismo desenfreado e competitivo estaria contrabalançado, na sociedade democrática assim concebida, pelo fato de que a deliberação pessoal livre poderia exercer-se também no sentido de facultar ao indivíduo o estabelecimento de laços sociais solidários, cálidos e duradouros. Mas tais laços seriam então livremente buscados ou consentidos, e a resultante imersão dos indivíduos em grupos sociais diversos nas diferentes esferas de atividade e interação expressaria suas decisões autônomas e não a mera operação de fatores de *adscrição*.

III

Dessa perspectiva decorre uma consequência importante para a discussão das relações raciais no Brasil. Trata-se da reavaliação que ela permite da ideologia “oficial” brasileira de democracia racial. É comum a denúncia dessa ideologia como mistificação e mascaramento de uma realidade de racismo e discriminação – e portanto como algo de que a

sociedade brasileira deveria desvencilhar-se para que pudesse vir a ter a melhoria real no plano das relações entre as raças. Naturalmente, se tomada como suposta descrição do que na realidade se passa nas relações raciais no país, a ideologia da democracia racial não pode ser senão denunciada como a grande mentira que seria (ou é), de forma a se poder ter no lugar dela o correto diagnóstico das dificuldades e perversidades existentes.

Contudo, tomada como caracterização da *meta* a ser buscada, a ideologia da democracia racial se revela não apenas adequada: ela é mesmo insubstituível, precisamente por afirmar uma condição em que as diferentes características raciais se tornam irrelevantes. Como meta, ela é claramente superior, por essa razão, ao modelo de sociedade que transparece como tendência ou resultado provável da valorização e da afirmação aguerrida – eventualmente beligerante – de diferentes identidades raciais como tal. É preciso ponderar que a ideia de luta de raças difere por um aspecto crucial da velha ideia da “luta de classes” concebida como instrumento de emancipação. Pois da luta de classes é teoricamente possível esperar que, por meio da manipulação dos fatores que respondem pela conformação e existência das classes sociais, se venha a ter como resultado a eliminação das classes como tal e a superação da própria sociedade de classes, ou a edificação da sociedade sem classes. Ora, a ideia de uma sociedade multirracial transformada em sociedade “sem raças”, ou de uma só raça, é absurda (e inadmissivelmente racista e violenta em uma de suas interpretações possíveis, a de eliminação física das demais raças). Daí que a eventual luta de raças deverá fatalmente ser seguida pela convivência das raças que tenham lutado. E se a sociedade resultante da experiência de luta entre as raças poderá vir a ser racialmente igualitária, a memória de ódio racial (como a experiência dos Estados Unidos nos adverte, apesar de todos os êxitos recentes dos esforços de promoção social da população negra) dificilmente lhe permitirá ser também autenticamente harmoniosa e fraterna na convivência entre as raças. Na verdade, essa sociedade tenderá para o *apartheid*, com as relações entre os grupos raciais assumindo a forma de uma espécie de “federação” e com as raças se confrontando “de potência a potência” e de maneira pelo menos latentemente hostil, conforme o modelo ainda prevalecente na arena internacional em que coexistem os nacionais de diferentes países – formalmente iguais, mas separados.

Não se trata aqui necessariamente de tomar como ponto de referência positivo o estado nacional e de fazer a apologia da fusão nacionalista das

identidades individuais com a identidade nacional, ou da própria definição da identidade pessoal por referência à nacionalidade. Embora a definição da identidade pessoal suponha sempre sua articulação com algum tipo de coletividade e a assunção, mesmo se crítica, de elementos que se dão nas relações com os demais, cabe fazer duas ponderações restritivas: por um lado, os focos potenciais ou reais de identidade coletiva que poderiam desempenhar tal função são múltiplos (nação, classe, grupo étnico, religioso, racial etc.), e não há razão, em termos de princípios abstratos, para se privilegiar o foco correspondente à coletividade nacional; por outro lado, os fatores em torno dos quais se define a nacionalidade e se constrói o estado-nação são, naturalmente, um exemplo importante de operação da *adscrição* que acima apreciamos de maneira negativa – e é certamente possível aspirar pela condição em que a afirmação do individualismo como valor chegue à neutralização da relevância da própria nacionalidade. Do ponto de vista de nossa discussão, porém, o que importa é que, qualquer que seja o âmbito ou alcance da coletividade (local, nacional, planetária) que tomemos como dada para considerar a questão específica das relações raciais e suas implicações para o caráter mais ou menos democrático da coletividade como tal, o que cabe desejar é que o fator raça, assim como vários outros, *seja* irrelevante. E não há como escapar, no futuro visível, da importância do estado-nação como parâmetro de importância decisiva em tal discussão – em nosso caso, da sociedade brasileira e do estado nacional brasileiro.

IV

Se concordarmos em reconhecer o valor do individualismo em correspondência com a aspiração à democracia e o que há de válido na ideologia brasileira da democracia racial como descrição da meta a ser buscada, restará uma qualificação crucial a ser ponderada. Trata-se, naturalmente, de que falar de aspiração ou meta não é dizer nada a respeito das condições que efetivamente prevalecem na sociedade brasileira da atualidade quanto às relações de raças – e já se admitiu anteriormente que essas condições são inequivocamente odiosas dada a existência efetiva do racismo e suas sequelas. Coloca-se, assim, a questão de como, *nas condições estruturais e sociopsicológicas dadas*, se pode pretender agir

com eficácia no sentido de superar as deficiências existentes e assegurar que se caminhe em direção à meta da efetiva democracia racial.

Essa qualificação acarreta, em particular, uma ponderação: a de que, na situação real existente, na qual a desigualdade objetiva de condições de vida se associa com condições ideológicas e psicológicas em que amplas parcelas da população negra são privadas até mesmo da auto-estima e em que a condição de negro resulta numa identidade frequentemente *negativa* aos olhos dos próprios negros, a afirmação aguerrida da identidade negra pode assumir significado instrumental – ou representar mesmo um passo necessário – no processo que permita a aproximação à situação de maior igualdade e eventualmente assegure a própria meta de irrelevância das características raciais. Isso introduz algo claramente paradoxal diante das reservas há pouco manifestadas quanto às possíveis consequências negativas da afirmatividade racial: o preço a ser pago para a alteração para melhor das condições sociopsicológicas negativas que parecem caracterizar boa parte da população brasileira de cor negra pode ser precisamente a mobilização coletiva feita em termos tais que envolveria por força a criação de um ânimo beligerante mais ou menos robusto. Até o ponto em que a avaliação das condições prevaletentes aí envolvida seja empiricamente correta, não há como evitar admitir a existência de um *trade-off* no qual valeria a pena sacrificar o conformismo de parcelas talvez majoritárias da população negra (ainda que esse conformismo pudesse ser visto como favorável à “paz” racial) em favor do acesso de tais parcelas a uma autopercepção de maior dignidade e mais afirmativa e reivindicante. Admitido isso, porém, cabe também reconhecer que a avaliação adequada da situação existente, quer em termos fatuais ou valorativos, vê-se cercada de dificuldades, que se ligam com as complicações próprias da questão da articulação entre a identidade pessoal e as várias referências coletivas de que aquela identidade pode valer-se.

Uma primeira dimensão a ser destacada quanto a essas dificuldades refere-se ao pouco que *sabemos*, propriamente e com segurança, a respeito das complicações e sinuosidades do assunto. Em particular, os delicados aspectos de psicologia coletiva envolvidos mereceriam estudos cuidadosos e sofisticados, ao invés da carência de esforços e da pobreza analítica que marcam a área.

Se passamos ao plano substantivo, um aspecto equívoco é o de que as características raciais, por si mesmas, representam um fundamento antes precário para o esforço de redefinição de identidade e de mobilização coletiva. Pois a identidade supõe a inserção numa *cultura* e a absorção dela – e a referência a raça, por si só, está longe de fornecer um substrato cultural suficientemente forte e atraente para a mobilização empenhada na redefinição da identidade².

Por certo, existe a possibilidade do recurso a uma identidade *africana*, caso em que se trataria de associar, como tem ocorrido com o movimento negro no Brasil, a característica racial a um rico conjunto de traços de natureza inequivocamente cultural. Mas há um patente artificialismo na pretensão de que a população negra brasileira deva vir a sentir-se propriamente africana em termos culturais e a construir sua identidade a partir daí. Não obstante o óbvio elemento de coerção e violência na transferência inicial de populações africanas para o Brasil, para as gerações atuais a inserção na complexidade cultural da sociedade brasileira é um *dado* do qual dificilmente poderão esquivar-se (nesse sentido, naturalmente, como Rousseau advertiu com especial força, a coerção compõe o substrato sociocultural da vida de quem quer que seja, ainda que de maneira menos óbvia ou dramática do que a que se tem quando a escravidão se acha envolvida). E mesmo se cumpre reconhecer, em consonância com a afirmação do individualismo como valor, que o que cabe desejar quanto à identidade individual é que ela própria venha a ser, tanto quanto possível, o objeto de deliberação pessoal reflexiva e autônoma por parte dos indivíduos, não há como deixar de reconhecer também duas outras coisas: primeiro, que essa deliberação livre e reflexiva deverá necessariamente “processar” o material sociocultural disponível e o condicionamento adscritício por ele exercido – material este que, no caso da população negra brasileira, inclui algo muito mais complexo do que a memória de origens africanas mais ou menos remotas (sem falar do desafio posto pela modernidade ocidental para a identidade dos africanos da própria

² Sem dúvida, a cultura é a cristalização, por assim dizer, de traços ou disposições de psicologia coletiva, os quais podem referir-se à raça tanto quanto a qualquer outro aspecto da coletividade. No sentido aqui relevante, porém, a cultura certamente não se *reduz* às disposições de psicologia coletiva referidas à raça. Além disso, parte crucial do problema em questão tem a ver com o fato de que, no caso presente, tais disposições redundam elas próprias numa identidade racial *negativa* e no comprometimento da auto-estima.

África atual); segundo, que a ênfase na livre deliberação individual quanto à identidade dificilmente poderia compatibilizar-se com a ideia de uma espécie de predeterminação forçosa de uma identidade africana para os negros do Brasil. É claro que o cidadão brasileiro de raça negra pode *sentir-se* brasileiro (com o que isso talvez implique de reivindicação de certo legado que é também europeu e ocidental), assim como pode reivindicar sua inserção na categoria universal de “homem” e tratar de definir sua identidade pessoal com base nessa opção universalista³.

Naturalmente, essa perspectiva não redundava em colocar necessariamente em xeque a legitimidade de esforços de proselitismo como o que se tem com o movimento negro brasileiro. Do ponto de vista doutrinário ou valorativo, tal movimento é certamente legítimo, em princípio, como esforço de persuasão intelectual e de mobilização. Mas, em primeiro lugar, a perspectiva esboçada questiona, sim, a acuidade da avaliação fatural das chances de êxito desse esforço no sentido de vir a empolgar extensamente a população negra do país, pois tais chances parecem reduzidas nas condições sociopsicológicas prevaletentes. Em segundo lugar, articulada com a ênfase dada anteriormente à meta de irrelevância social das características raciais, ela contém uma advertência que se aplica ao próprio plano valorativo, chamando a atenção para o elemento de autocrítica e autolimitação que se impõe a um esforço de redefinição mais ou menos artificial de identidades coletivas que: (1) não pretenda ser vítima do perigo de arrogância e autoritarismo aí contido, reconhecendo que seu êxito depende da adesão voluntária e se possível lúcida das pessoas a que se dirige; e (2) não pretenda comprometer de vez as chances de criação de uma efetiva democracia racial em que seja possível a convivência – não só igualitária, mas também fraterna e harmoniosa – de indivíduos livres.

³ Lembro-me de ver na televisão, nos Estados Unidos de fins dos anos 60, uma entrevista de James Baldwin, o conhecido escritor negro norte-americano, na qual, a propósito de certa pergunta do entrevistador, proclamava ele vigorosamente: “Eu não sou um negro, sou um *homem!*”. No seminário sobre Multiculturalismo e Racismo a que o presente texto corresponde, alguém contrapôs a essa evocação o fato de que Baldwin foi, não obstante, um militante do movimento dos direitos civis naquele país. Talvez se tenha com ele uma ilustração da perspectiva adequada, na qual o engajamento no combate à desigualdade e ao racismo não redundava no fechamento ou no abandono da capacidade de adotar o ponto de vista individualista e universalista.

Cabe ainda mencionar dois aspectos. O primeiro deles é frequentemente tomado nos debates a respeito da questão racial no Brasil, dando origem a confusões de efeitos importantes. Trata-se da questão da miscigenação, com sua clara relevância para o problema da definição (ou redefinição) de uma identidade negra. Pois, se temos intensa miscigenação e mescla de traços raciais, surge a questão de onde fazer passar a linha divisória (ou as linhas divisórias) entre as diversas categorias, com consequências para as orientações e eventuais políticas a serem adotadas. Assim, se se admite que a miscigenação resulta na existência de múltiplas categorias que merecem ser tomadas como diferentes, qualquer política que tenha raça como referência se torna mais problemática e de colocação em prática mais difícil. Contudo, o critério que tem sido adotado e afirmado pelo movimento negro, de acordo com o qual se juntariam sob a rubrica de “negros” também os mestiços ou “pardos”, é dificilmente admissível: a ideia de tomar como negro quem quer que tenha uma gota de sangue negro vale tanto, naturalmente, quanto a ideia de tomar como branco quem quer que tenha uma gota de sangue branco. Esse critério redundava, na verdade, em claro exemplo de assimilação injustificada das orientações resultantes dos padrões norte-americanos de relações raciais, onde a característica de ser negro é muito mais fortemente estigmatizada como uma espécie de enfermidade contagiosa, que se contrai mesmo com pequena exposição a ela: uma gota e se está “contaminado” de negritude. Tanto mais espantosas são certas perspectivas notavelmente distorcidas que se podem encontrar em setores do movimento negro brasileiro, que, empenhados em assegurar nitidez nas fronteiras raciais como parte da luta em prol das populações negras, não hesitam em qualificar a miscigenação como nada menos do que “genocídio” – certamente adotando o ponto de vista segundo o qual ela resulta no “embranquecimento” do país. Além do patente absurdo do emprego de uma expressão fortemente marcada pela sugestão de violência para indicar o fato de que as pessoas, com certa frequência, ao decidirem unir-se e reproduzir-se (amar-se!), tratem a raça como irrelevante e ignorem as fronteiras raciais, outra dificuldade, naturalmente, é a de que, dependendo de como se olhe, esse embranquecimento pode ser igualmente visto como “enegrecimento”. Ironicamente, o critério “norte-americano” é justamente o que mais deveria favorecer essa maneira de ver: se uma gota de sangue negro basta para que as pessoas sejam negras, quanto mais miscigenação houver, mais negros teremos na população.

Há uma importante qualificação a ser introduzida quanto a este aspecto, a qual se impõe se nos preocupamos em fazer justiça às sinuosidades acima apontadas na psicologia coletiva das relações raciais no Brasil. Diferentemente do que se sugere no parágrafo anterior (e do que se sugeriu anteriormente a propósito da ideia do livre relacionamento amoroso entre pessoas de grupos raciais distintos), pode dar-se que a busca de parceiros brancos por parte de indivíduos negros seja, como certamente ocorre com frequência no país, tudo menos a expressão de irrelevância das diferenças raciais: ela pode ser, ao contrário, justamente a expressão da assimetria nas relações raciais e um correlato da falta de auto-estima negra, que acarreta como consequência a assimilação de um padrão estético branco pela população negra. Como Diva Moreira, por exemplo, nos tem feito notar em seu trabalho, esses fenômenos terminam por vitimar especialmente a mulher negra, pelo fato simples de que os homens dispõem com maior frequência de oportunidades de escolha menos limitadas. Eles são uma clara e dolorosa manifestação da patologia que marca as relações raciais entre nós. Ainda que sua ocorrência não afete o princípio mesmo da irrelevância da condição racial como desiderato a ser buscado, ela sem dúvida fortalece a ideia da necessidade de passagem por um momento afirmativo com respeito à identidade negra, não obstante os problemas e as dificuldades envolvidas nessa afirmação.

O segundo aspecto acima anunciado, que se liga com o primeiro, pode ser expresso pela fórmula bombástica que se costuma encontrar na literatura sociológica brasileira sobre relações raciais: a do “paralelismo das escalas cromática e social”. Ela destaca o fato de que, em decorrência das origens escravistas de nossa heterogeneidade racial, as características raciais dos indivíduos se correlacionam com sua posição socioeconômica, indo-se da presença mais marcante de negros na base da estrutura social à presença dominante de brancos no seu ápice, com os mestiços tendendo a ocupar posições intermediárias. Isso resulta em vincular um importante componente *social* ao problema das relações raciais, o que tem consequências relevantes para opções de políticas públicas a serem exploradas brevemente em conclusão.

V

Que dizer, como decorrência de tudo isso, sobre a questão da ação afirmativa? Tomada genericamente em termos de ações adotadas pelo estado e intencionalmente dirigidas ao avanço e melhoria nas relações raciais no país, a proposta de ação afirmativa é claramente irrecusável. Como se sugeriu no início, a pouca atenção prestada ao problema racial no Brasil, incluindo a insensibilidade revelada pelo estado brasileiro para com ele, pode ser vista como parte do muito que há de negativo em nosso legado escravista. Creio, porém, que há lugar para alguns matizes importantes aqui.

A meu juízo, há certamente uma esfera em que a ação do estado deve dirigir-se explícita e diretamente à questão racial como tal: trata-se da esfera correspondente à própria neutralização do preconceito e da discriminação raciais. Naturalmente, o estado já se faz presente nessa esfera por meio da criminalização formal da discriminação racial na legislação brasileira. Os problemas aqui envolvidos são, porém, antes de tudo problemas culturais ou de psicologia coletiva. É evidente que a ação do estado nesse plano deixa muito a desejar, com consequências importantes para a própria eficácia real da legislação mencionada, que raramente faz sentir seus efeitos, ou é mesmo acionada, numa cultura que é na verdade racista e tolerante com as infrações do princípio legal. Além do aperfeiçoamento dos dispositivos e mecanismos legais e jurídicos, de maneira a torná-los mais sensíveis à questão racial e mais ágeis em responder a ela, seria possível esperar do estado disposição muito mais ativa para agir *pedagogicamente* contra o preconceito: caberia a ele regular e fiscalizar apropriadamente as diversas esferas em que se produz a inculcação dos valores pertinentes, que vão desde a escola, como instituição formal de ensino e socialização dos imaturos, até, por exemplo, o mundo dos comerciais de televisão como veículo “inocente” de mensagens insidiosas sobre o valor estético e social ligado às diversas raças.

Creio, porém, que é muito mais problemática a ideia da ação afirmativa tomada como o empenho, por parte do estado, de promoção social e econômica dirigida especificamente à população negra como tal. A discussão anterior terá provavelmente deixado claras as razões dessa avaliação restritiva. Tais razões são, por um lado, “técnicas”, no sentido de se referirem à dificuldade de se definir de maneira suficientemente nítida os

que se habilitariam e os que não se habilitariam aos benefícios desse tipo de ação, e portanto à dificuldade de se colocar em prática e administrar apropriadamente as decisões eventualmente adotadas. Mas o aspecto “técnico” das razões em questão desdobra-se imediatamente num aspecto humano. Pois seria claramente odiosa, nas condições gerais que caracterizam as vastas camadas destituídas da população brasileira, a pretensão de se estabelecer a discriminação entre as raças como critério para a ação de promoção social do estado. Pondere-se que é justamente na base da estrutura social, onde obviamente se encontram os alvos potenciais mais importantes do esforço social do estado, que mais se mesclam e integram socialmente populações racialmente diversas, sem falar da ocorrência mais intensa da própria miscigenação.

A ação do estado mais diretamente no plano econômico-ocupacional terá, portanto, de ser orientada por critérios *sociais* antes que raciais. Esta forma de ação não somente evita as dificuldades “técnicas”, além de ajustar-se ao valor da não-discriminação e da democracia racial: ela é provavelmente também a mais capaz de assegurar, dada a correlação racial-social anteriormente assinalada, a própria promoção social dos negros brasileiros. Como assinalava George Reid Andrews em sua comunicação neste mesmo seminário, Cuba é provavelmente o país mais bem sucedido, em todo o planeta, no que se refere a igualar as condições de categorias raciais diversas – sem ter tido políticas especificamente dirigidas à população negra. Este é, acredito, o exemplo que se deveria procurar seguir.

Parece apropriado fechar estas notas lembrando que o Brasil, por seu turno, nos muitos decênios transcorridos desde a abolição da escravatura, é talvez o país mais bem sucedido em termos de dinamismo e desenvolvimento econômico. O resultado, no entanto, é a sociedade desigual, injusta e racista que aí está diante dos nossos olhos. Portanto, um sim, sem dúvida, à ação afirmativa, num sentido que envolve a oposição frontal à perspectiva daqueles que pretendem ver nas condições da dinâmica econômica e tecnológica da atualidade as razões para uma espécie de abdicação do estado. Ao contrário, tais condições, com suas consequências socialmente perversas (em que nossos fatores autóctones e tradicionais de desigualdade e exclusão são cumulados em seus efeitos pela atuação de fatores “modernos”), não fazem senão tornar mais imperiosa a necessidade da ação intencional do estado para compensar tais consequências, ainda que as circunstâncias tornem também mais difícil a

própria ação do estado, impondo seu enxugamento e agilização. Façamos, pois, um estado tão ágil e enxuto quanto possível, mas tão complicado quanto seja necessário para dar conta da tarefa social que lhe cabe. Tarefa em cujo cumprimento a indispensável promoção social da população negra virá, cabe esperar, como decorrência.